

## **RESOLUÇÃO 06/2023**

**“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – OBRA CORRETIVA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA RECOMPOSIÇÃO DO TANQUE DE BALANÇO DA PISCINA OLÍMPICA DO CONJUNTO DESPORTIVO HENRIQUE VILLOBOIM**

Aprova proposta da Presidência do Conselho Deliberativo, no sentido de que a Diretoria responda aos questionamentos formulados pela Comissão Permanente Jurídica e informe eventuais providências tomadas, visando à responsabilização da empresa que executou a obra.”

**Processo CD-11/2022.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76 e o inciso II e o §2º, do Art. 152 do Regulamento Geral, ao deliberar sobre pedido de autorização formulado pela Diretoria, para utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$164.271,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e setenta e um reais), para obra corretiva em caráter emergencial para recomposição do Tanque de Balanço da Piscina Olímpica do Conjunto Desportivo Henrique Villaboim; considerando que o pedido inicial perdera o seu objeto, tendo em vista que do total de verba do Fundo Especial solicitada, R\$112.000,00 (cento e doze mil reais) foram gastos em 2021 e R\$52.271,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e um reais) em 2022, valores estes que constaram da prestação de contas de cada exercício, aprovadas pelo Conselho Deliberativo nas Reuniões Ordinárias de 24/05/2022 e 17/04/2023, respectivamente,

### **RESOLVE**

**APROVAR** proposta formulada pela Presidência do Conselho Deliberativo, no âmbito de sua competência regimental, no sentido de que se oficie à Diretoria, a fim de que, no prazo regulamentar, acompanhada da Comissão Permanente de Obras – à qual, à luz do disposto no Art. 109, do Regulamento Geral, cabe pronunciar-se sobre assuntos de engenharia, de arquitetura, e obras do Clube - responda aos questionamentos formulados pela Comissão Permanente Jurídica em seu parecer nº 19/2023-CJP, de 17/05/2023, cuja cópia deverá instruir o expediente, esclarecendo, ainda, se em seu juízo de conveniência e oportunidade foram adotadas providências no âmbito judicial e extrajudicial quanto à responsabilização da empresa que executou a obra.

748ª Reunião Extraordinária  
Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.

**GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**BERENICE GAZONI**  
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo